



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 13/2021/	ATA DE REUNIÃO CEAD				
SEI 0033378-25.2020.6.17.8000	Data: 16/08/2021				
	Hora: 11h:00 às 13h:30				
	Local: Yealink				
Nome/Unidade dos participantes					
Maria Teresa de Lima (SA)					
Felipe Barroso (CEA)					
Sandra Rodrigues (COAD)					
Isabela Moura (COMAP)					
Alessandra Ferraz (NUGSA)					
Sandra Renata (NUGSA)					
Márcia Quirino (GabSA)					
Tópico da Reunião	Deliberações				
1. Restos a Pagar	<ul style="list-style-type: none"> • COAD - Informado pela coordenadora da COAD que sobre o valor de R\$29.267,94, referente ao Empenho 2020NE000932 de horas extras - terceirizados, houve a anulação de R\$ 8.000,00 do valor supramencionado e a empresa estava efetuando os pagamentos, aguardando-se envio de comprovantes ainda durante a semana. • A COAD deverá notificar a empresa novamente • CEA - os restos a pagar da CEA permanecem com as mesmas pendências, não houve pagamento algum nesse período, conforme tabela a seguir: 				
	UNID.	CREDOR	CONT.	VALOR	MOTIVO
	SEENG	ÁPICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	033/2020	6.180,59	O pagamento depende da aprovação dos projetos junto ao CBMPE e da entrega dos elementos constantes na segunda etapa dos contratos, que estão sendo tratados diuturnamente com a ciência da Administração. Continua na mesma situação.
SEENG	ÁPICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	035/2020	11.946,36	O pagamento depende da aprovação dos projetos junto ao CBMPE e da entrega dos elementos constantes na segunda etapa dos contratos, que estão sendo tratados diuturnamente com a ciência da Administração. Continua na mesma situação.	

Tópico da Reunião	Deliberações					
	SEARQ	ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO	058/2019	53.850,00	O pagamento depende da conclusão das 2ª e 3ª Fase referentes à planilha orçamentária, cadernos de encargos e memoriais descritivos e das aprovações dos projetos de reforma do Anexo Rui Barbosa. Continua na mesma situação.	
2. Relatório de Vistoria - imóvel localizado na Rua das Pernambucanas, nº 112 - Graças; SEI n.º 0007262-45.2021	<p style="text-align: center;">"DESPACHO Nº 30430/2021/SA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizada vistoria de imóvel (na Rua das Pernambucanas) com conclusão pela CEA e ASSEG de o mesmo não é adequado para locação, não atende às necessidades do TRE-PE. • Novos imóveis estão sendo pesquisados pela COAD e as equipes manterão contatos entre si para análise de outros imóveis que atendam a necessidade de instalação provisória do depósito do Almoxarifado enquanto forem realizadas reformas no prédio da Rui Barbosa. 					
3. Deliberações COGEST	<p>Ata n.º 28 - COGEST (04/08/2021)</p> <p>1. Extra teto ao orçamento ordinário 2022 - A SA validou as sugestões apresentadas pela SOF e acrescentou as despesas informadas pelas coordenadorias.</p> <p>Registrado que os itens informados na planilha deverão constar no o PCI sem necessidade formulários posteriores.</p> <p>2 . Proposta de ocupação do espaço superior do imóvel no Bongí por unidades administrativas - SEI nº 0003476-90.2021.6.17.8000</p> <p>Deliberado que o espaço será utilizado para Comissões. A definição será realizada pela SA em conjunto com o DG, de acordo com as necessidades prioritárias ligadas aos processos de trabalho administrativos e às eleições.</p> <p>A CEA através da Seção de Manutenção deverá verificar as adequações que precisam ser realizadas no local para adequação de layouts feitos pela SEARQ.</p> <p>3. Necessidades de aperfeiçoamento indicadas pelas Zonas Eleitorais - SEI nº 0023327-52.2020.6.17.8000</p> <p>Apresentado relatório pelo DG, contendo sugestões de prioridades institucionais consolidadas pela ASSEG, a partir da vistoria das instalações em cartórios do TRE-PE, com foco em segurança patrimonial.</p> <p>A SA/CEA/ASSEG deverão se reunir para análise e planejamento de ações programadas para fins de adequação orçamentária e capacidade de execução.</p> <p>4. Contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo de uma passarela metálica de acesso entre a Sede do TRE/PE e o Casarão do Entroncamento - SEI nº 0038995-97.2019.6.17.8000</p> <p>Informado ao Comitê a aprovação da interrupção do projeto para implantação da passarela até realização do estudo para remembramento dos terrenos e posterior aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar.</p> <p>A SA informou à SOF no processo de sobras orçamentárias que não será realizado o serviço da</p>					

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>passarela no presente exercício e que não será preciso preencher formulário para excluir do PCI 2021 (conforme doc. 1592131 no SEI).</p> <p>5. Contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 76 (setenta e seis) filtros purificadores de água a serem distribuídos entre os prédios da Sede e RMR - CATSER 21628 - SEI nº 0013839-39.2021.6.17.8000</p> <p>Registrada a necessidade de realização de novos estudos para verificar a melhor forma de viabilizar a contratação do serviço de higienização dos reservatórios dos imóveis em que serão instalados os filtros purificadores e a necessidade de delimitar a abrangência da contratação para atender inicialmente os prédios da Sede, Casarão, Rui Barbosa, Bongí, CAEC - Cinco Pontas e posteriormente expandir a prestação do serviço aos demais imóveis.</p> <p>A SA solicitou prosseguimento do processo para contratação referente aos purificadores.</p> <p>6. Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à aquisição de até 50 (cinquenta) unidades de Câmeras de Vigilância (ARP nº 77/2020 - TRE/PE) - SEI nº 0015780-24.2021.6.17.8000</p> <p>Informada a aprovação da inclusão de despesa para aquisição de 25 (vinte e cinco) câmeras, por meio de Ata (ARP 77/2020), conforme solicitação da Assessoria de Segurança</p> <p>Registrada a necessidade de a CEA entrar em contato com a ASSEG para esclarecimentos quanto aos locais onde se pretende instalar as câmeras - para ser feito um planejamento.</p> <p>7. Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à contratação do serviço de filmagem dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônica nas eleições suplementares dos municípios de Capoeiras e Palmeirina no PCI 2021 - SEI nº 0015925-80.2021.6.17.8000</p> <p>Deverá ser contratada empresa de filmagem em cumprimento ao disposto na Resolução nº 23.603, de 12/12/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina a realização de auditoria em todas as unidades da Federação, com a finalidade de oferecer mais transparência ao processo eleitoral, bem como o fato de não dispor o TRE-PE de equipamentos adequados e pessoal capacitado para execução das atividades necessárias.</p>
<p>4. Relatório de Avaliação Eleições 2020 - elaborado pela ASPLAN</p>	<p>Identificada por todos a necessidade de melhoriar o relatório com identificação do solicitante e do local onde for necessária intervenção.</p> <p>O NUGSA registra que verificou um número elevado de questionamentos sem resposta por impossibilidade de identificação da unidade demandante, o que prejudicou a efetividade da avaliação.</p> <p>A CEA frisou que, em diversos casos, as ações apontadas dependem não somente de decisão ou ação direta e exclusiva desta CEA, mas de abertura de SEI pela unidade interessada, para análise e deliberação superior, motivo pelo qual, nesses casos, deixaram de preencher os campos "RESPONSÁVEL" e "PRAZO DE EXECUÇÃO".</p> <p>A COAD informou que houve algumas observações sobre os serviços prestados pelos Auxiliares de Eleições, cuja unidade demandante é a STIC/COGGI/SEGEL.</p> <p>Decidido que a unidade contratante deverá contactar com a unidade demandante para busca de melhorias no processo para 2022</p> <p>Da mesma forma deverá ser tratado o processo para contratação de carregadores para eleições</p> <p>O NUGSA analisará com a COAD/SESEC a contratação de carregadores para a eleição (SEI nº 0002122-64.2020.6.17.8000) para melhor identificação de cada seção (SESEC e SEGEL) visando</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	promover melhorias no processo.
<p>5. Remembramento de terrenos</p>	<p>Tendo em vista o decidido no COGEST conforme consta na ATA COGEST nº 28 (1582205):</p> <p>"7.1 Aprovada a interrupção do projeto para implantação da passarela referenciada neste item de pauta."</p> <p>"7.2 Será realizado estudo para remembramento dos terrenos e posterior aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar."</p> <p>A CEA se pronunciou pela impossibilidade de remembramento neste exercício de 2021 e execução da passarela e informou não ser da competência da CEA o processo de remembramento conforme Despacho 1590343 CEA 1590343 e SEENG 1590072</p> <p>Registrado também pela CEA que o referido valor não foi previsto no orçamento 2022.</p> <p>Sobre o remembramento foi decidido que a SA submeterá para apreciação do DG e da comissão específica para regularização de imóveis para decisão</p>
<p>6. Responsabilidade sobre bens móveis permanentes localizados e/ou instalados nas áreas comuns deste TRE/PE</p>	<p>Sugerido pelo DG doc 1586802 que <i>"a responsabilidade sobre esses bens obedeça a um rodízio entre as unidades localizadas naquela área/andar, com periodicidade e unidades responsáveis fixadas em portaria a ser confeccionada pela SA e encaminhado ao COGEST para debate do tema."</i></p> <p>A SA manifestou necessidade de ser feito estudo/análise (CEA e COMAP) sobre a questão das divisórias do prédio do TRE (se podem ser incorporadas ao imóvel, sem precisar que elas fiquem sob a responsabilidade dos gestores). A CEA observa que as divisórias não tem número de patrimônio.</p>
<p>7. ID 25</p>	<p>O NUGSA informou o percentual obtido pela SA para o mês de Julho :</p> <p>CEA - 56%</p> <p>COMAP - 70%</p> <p>COAD - 99%</p> <p>CONTRATAÇÕES PENDENTES conforme itens abaixo:</p> <p><u>CEA</u></p> <p>109 - MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS</p> <p>114 - MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADORES E NOBREAKS</p> <p>145 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES</p> <p>187 - ESTUDOS E PROJETOS</p> <p>231 - REFORMA DO ANEXO I DO CASARÃO DA RUI BARBOSA - SERVIÇO</p> <p>248 - EXECUÇÃO DE PASSARELA ACESSO SEDE</p> <p><u>COMAP</u></p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>1 -Aquisição de materiais odontológicos (ND 30.10), farmacológicos(ND 30.09), de limpeza e Hig. (ND 30.22), educativos / esportivos (ND 30.14) e de Epediente (ND 30.16) para o serviço odontológico prestado pela CAS</p> <p>8- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - (ASCAI)Aquisição de Togas de uso diário</p> <p>21/002 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (SEMIC) - Aquisição de "películas de proteção para coletor de assinatura" .</p> <p>22/001 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (SEAL) - Aquisição de fitas zebrada de sinalização, Fita de demarcação de piso cor vermelha 50 mm x 30 m para a (ASSEG) e plaquetas para tombamento de móveis para a SEPAT</p> <p>196- Veículos Diversos - (SEPAT) Aquisição de carro plataforma leve para a Seção de Patrimônio</p> <p>224- Ap. Equip. Méd. e Odont. (ASPLAN) : Aquisição de cadeira de rodas</p> <p>225- Ap. Equip. Méd. e Odont. (ASPLAN) : Aquisição de compressor odontológico.</p> <p>246 - Aquisição de materiais permanentes odontológicos (câmara escura, cuba ultrassônica odontológica, negatoscópio ultra slim panorâmico e seladora) para as dependências da CAS em 2021. Esses materiais são classificados como ND: 52.08 - Aparelhos Equipamentos Uten. Med., odonto., Labor. e Hospitalares</p> <p>260-Pneu roda com Câmara bucha 3.25/3.00-8 aro 8 para carrinho de mão, com câmara de ar inclusa. Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg.</p> <p><u>COAD</u></p> <p>208- VEÍCULOS DIVERSOS - aguarda formação de comissão para avaliação dos veículos usados - aguardando Portaria pela SGP</p>
8.PCI 2021	<p>ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS - JULHO /2021</p> <p>270 - Contratação do serviço de confecção e instalação do painel azulejar referente ao Projeto "A História nas Paredes", contendo notas históricas sobre o antigo solar do Manguinho. - CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA</p> <p>265 - Levantamento de cargas elétricas e elaboração de projeto elétrico acompanhado de AS BUILT e de projeto de sistema de coleta e drenagem de águas pluviais do casarão da Rui Barbosa - CUMPRIU RC 30/07</p> <p>79- CARREGADORES - Prorrogação - NÃO CUMPRIU (RC 01/07 - CUMPRIU 05/07)</p> <p>Informado pelo NUGSA que foi solicitado à SOF reconsiderar o decumprimento do sequencial 79:</p> <p><i>" pois em contato com a unidade contratante foi verificado que o referido contrato está em vigor até 31/12/2021 e que o RC feito em 05/07 seria para a prorrogação a partir de 01/01/2022 que estará no PCI 2022.</i></p> <p><i>A contratação não teve RC feito em 2021 e sim em 2020 por isso não há que se falar de descumprimento. Houve um erro no lançamento das datas no PCI. "</i></p>

Tópico da Reunião	Deliberações
<p>9. PCI 2022</p>	<p><u>Alertado para o cumprimento de Prazo para preenchimento do PCI 2022 - 17/08</u></p> <p>Solicitado pela COMAP prorrogação de prazo para dia 19/08.</p> <p>Foi enviado pelo NUGSA as orientações para as coordenadorias referentes ao preenchimento do PCI, tendo em vista a abertura pela SOF do SEI 0015372-33.2021.6.17.8000 :</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>"A partir da linha 385 são as referentes ao proposto no Orçamento de Pleitos Eleitorais</i> • <i>Possibilidade de eventuais ajustes entre despesas com relação à Proposta Orçamentária (Inclusão de item toda a linha grafada em verde) (exclusão de item toda a linha grafada em vermelho) (alteração de valor toda linha grafada em azul);</i> • <i>Consultar/Analisar a vinculação das contratações com o planejamento estratégico institucional junto à ASPLAN e critérios de sustentabilidade das contratações junto à AGS</i> • <i>Despesas que também são objeto do PCI: Convênios (Monitoramento de Prazos e dar Publicidade) e Termos Aditivos (conhecimento prévio já em 2021)</i> • <i>Despesas que não fazem parte do PCI: Taxas e Indenizações de transporte</i> • <i>Unidades devem apresentar prazos factíveis com a realização da despesa;</i> • <i>A data de disponibilização deverá ser até 30 de JUNHO de 2022 (Art. 15, parágrafo único, da IN 27);</i> • <i>Sugere-se a composição de equipe para elaboração dos prazos (unidades demandantes e contratantes), quando de unidades/secretarias diversas;</i> • <i>Se ocorrer mais de uma unidade demandante e/ou unidade contratante em um único sequencial, recomenda-se sinalizar à SOF, qual a unidade será responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nesse sequencial;</i> • <i>O campo SEQUENCIAL DA CONTRATAÇÃO encontra-se sem informação, devendo portanto, também ser preenchido pela Unidade, lembrando que a numeração sequencial que constará na Planilha do PCI Inicial será a obtida depois da consolidação de todas as despesas do Plano a ser realizada pela SOF. (Falei com Miaja e disse que não precisa colocar)</i> <p><i>As unidades deverão entregar a planilha compilada por coordenadoria para análise pelo NUGSA e SA</i></p> <p><i>Demais orientações estão contidas no SEI 1582198. "</i></p>
<p>10. Outros assuntos</p>	<p>- SEI 0002175-11.2021.6.17.8000 - Contratação Supervisor de Manutenção - Contrato encerrado em 31/07/2021.</p> <p>- SEI 0004682-42.2021.6.17.8000 - Contratação da manutenção do ar precisão do CPD. - Garantia de instalação dos equipamentos já foi encerrada.</p> <p>- SEI 0006481-23.2021.6.17.8000 - Contratação da manutenção de bebedouros - Atual contrato até 02/10/2021.</p> <p>A pedido da CEA, fica registrado que as contratações acima estão vencidas e aguardando a liberação da administração superior para continuidade da nova contratação.</p>



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/08/2021, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 30/08/2021, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/08/2021, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 30/08/2021, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1591907** e o código CRC **B99302A1**.